

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

LEANDRO VIVAN, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Janeiro de 1975 em Realeza - PR, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 1555, sala 101, Centro, município de Ampére - Pr, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.655.283 SSP-SC e cartão do CPF n.º 025.342.939-07 e **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 599, Aptº 01, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP – 85.710-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.894.927 SSP-SC e cartão do CPF n.º 038.815.869-70. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “**VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME**”, com sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP – 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0684192-6 pôr despacho em seção em 11 de Agosto de 2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 12.392.958/0001-54, resolvem, assim, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato e por este instrumento, a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**, brasileira, solteira, nascida aos 05 de Janeiro de 1986 em Pato Branco – PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Projetada F, 298, Bairro Loteamento Favretto, CEP – 85.640-000, município de Ampére - PR, portadora do RG n.º 8.449.609-0 SSP – PR e cartão do CPF n.º 046.156.279-04, declarando conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, neste ato o sócio **LEANDRO VIVAN**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas de capital, pelo valor nominal das mesmas, que possuía na sociedade, sendo 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a sócia ingressante a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**. O sócio retirante recebe, neste ato, em moeda corrente do país, o valor correspondente de todas as cotas negociadas dando plena, geral e raza quitação da seção de quotas ora efetuadas, bem como de todos os seus haveres sociais, por estar pago para não mais repetir, pelas vendas de suas quotas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURTIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
JOSIANI LEBKUCHEN	500	50,00	50.000,00
CLEUDENIR DA SILVEIRA	500	50,00	50.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante, a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e o passivo da mesma, ficando desta forma sub rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSIANI LEBKUCHEN** e ou, **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social da sociedade que é “COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS”, passa a partir deste ato ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE BRINQUEDOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A razão social da sociedade que é VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME, passa a ser LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME.

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSIANI LEBKUCHEN, brasileira, solteira, nascido aos 05 de Janeiro de 1986 em Pato Branco – PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Projetada F, 298, Bairro Loteamento Favretto, CEP – 85.640-000, município de Ampére - PR, portadora do RG n.º 8.449.609-0 SSP – PR e cartão do CPF n.º 046.156.279-04 e **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 599, Aptº 01, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP – 85.710-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.894.927 SSP-SC e cartão do CPF n.º 038.815.869-70. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “**LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME**”, com sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP – 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0684192-6 pôr despacho em seção em 11 de Agosto de 2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 12.392.958/0001-54, resolvem, assim, **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, CEP – 85.710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é de COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE BRINQUEDOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
JOSIANI LEBKUCHEN	500	50,00	50.000,00
CLEUDENIR DA SILVEIRA	500	50,00	50.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Na simples divergência administrativa, as duvidas sociais serão dirimidas extrajudicialmente, por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

CLÁUSULA OITAVA:

Na dissolução amigável, os sócios que representam a maioria do capital, indicarão dentre os quotistas, aqueles que irão cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do novo Cód. Civil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including the name 'Cleudenir da Silveira' and other illegible signatures.

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA:

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSIANI LEBKUCHEN** e ou, **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a stamp that reads "Junta Comercial do Paraná" and several illegible signatures.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

DECLARAM: que a presente empresa se encontra enquadrada na Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

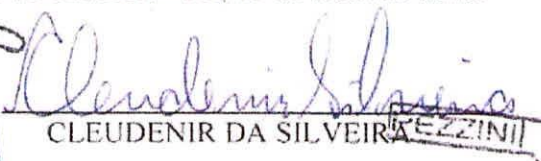
Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) única via, na presença de 2 (duas) testemunhas infra-assinadas.

Tribunal do Kessler
 Ampéres Paraná


 LEANDRO VIVAN


Antonio do Sudoeste - PR, 06 de Abril de 2016.



 CLEUDENIR DA SILVEIRA

Tribunal do Kessler
 Ampéres Paraná


 JOSIANI LEBKUCHEN

TESTEMUNHAS:


 ITAMAR LUIZ KOZIEL
 RG N.º 5.927.977-7 SSP-PR
 CPF: 939.092.689-00


 RUI LUQUINI
 RG N.º 1.630.386-0 SSP-PR
 CPF: 297.626.009-59

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB N.º 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÈRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÈRE - PR
FONE (46) 3547-1387
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)
BEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Selo Digital Nº 27V8c. 9k7Kg. r787k-210ns. 11CS
Consulte em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço a firma por VERDADEIRA a assinatura de JOSIANI LEBKUCHEN
18744A* Dou 16

Josiani Lebkuchen
Marciana de S. Silva - Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÈRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÈRE - PR
FONE (46) 3547-1387
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

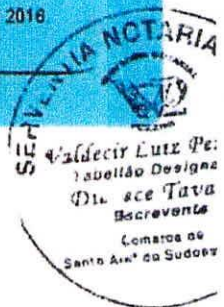
SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)
BEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Selo Digital Nº e7V8c. 9k7Kg. CkFX6-YWZ3T. 22CS
Consulte em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço a firma por VERDADEIRA a assinatura de LEANDRO VIVAN (2826). Dou
18744A* Dou 16

Leandro Vivian
MARCIANA DE SOUZA SILVA - Escrevente Juramentada



SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO
Av. Brasil, 738 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antônio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-1387
Selo N jxbmc. 9d71D. YgfNZ, Controle: AcphY. GDZS
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a firma por Verdadeira de CLEUDENIR DA SILVEIRA, "0005"
18744A* Dou 16
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 08 de abril de 2016
Em Test. da Verdade
Valdecir Luiz Pezzini - Notário Designado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600168432. NIRE: 41206841926.
LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Cleudemir da Silveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVENTIA NOTARIAL

13.228 de 18/07/2001

SELO PUNARFEN

Valdecir Luiz Pezzini
Tabelião

Dienece Tavares
Escrivente

Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR
(46) 3563-1287

LAUTENTICAÇÃO

Apresente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste serviço Notarial, nesta data.

Em Testemunho
da veridade.

13 JUL 2010

VALDECIR LUIZ PEZZINI - Tabelião
DIENECE TAVARES - Escrivente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.894.927 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.10.1995

NOME
CLEudemir DA SILVEIRA

FILIAÇÃO
Moirão da Silveira
Sueli da Silveira

NACIONALIDADE
AMPERE-PR DATA DE NASCIMENTO
06.08.1982

Cart. Nas. 5176 FL. 258 L117
Cart. Kessler - Amper-PR.

ASSINATURA DO TITULAR de Polícia
Dr. Carlos José Skudnik

LEI Nº 116 DE 28/08/83



Let: 13,228 do 18/07/2001

SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste serviço Notarial, nesta data.

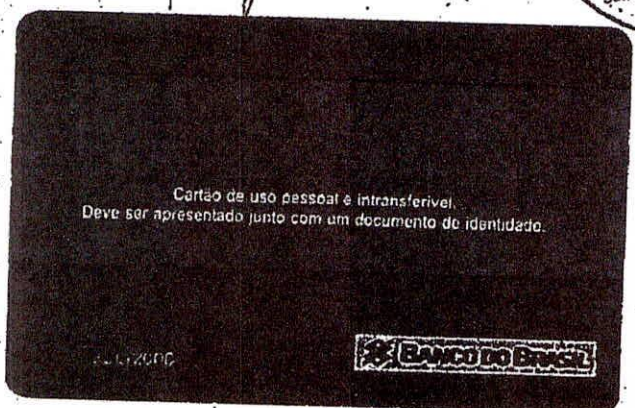
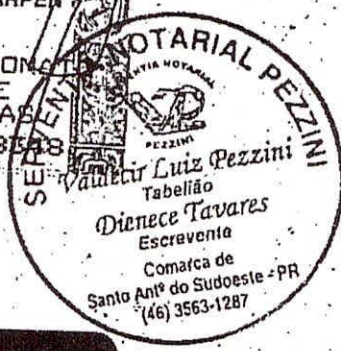
Em Testemunho

13 JUL 2010

As verdade:

VALEDECIR LUIZ PEZZINI - Tabelião

DIENECE TAVARES - Escrevente



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

000030

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0072/2021
PROCESSO Nº 648/2021**

OBJETO: Aquisição de Condicionador de Ar, para o Posto de Bombeiros Comunitários.

CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA	12.392.958/0001-54	CLEUDENIR DA SILVEIRA	ADMINISTRADOR	038.815.869-70	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justifica-se a compra do aparelho, em virtude da necessidade de propiciar melhor conforto térmico nos ambientes de trabalho do prédio do Posto de Bombeiros, tendo em vista as altas temperaturas, poeira e poluição sonora, e ainda proporcionando a melhor funcionalidade para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e concedendo aos funcionários o mínimo de dignidade no exercício de suas funções.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	930	05.002.15.451.2602.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício


A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.392.958/0001-54, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 936 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 24/06/2021.



MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações



ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária



NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO
Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 72/2021

OBJETO: Aquisição de Condicionador de Ar, para o Posto de Bombeiros Comunitários.

CONTRATADO: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONDICIONADOR DE AR Modelo Split Hi-Wall inverter Quente /Frio capacidade de 12.000 BTU's. Características: -Vazão de ar (m3/h) mínima de 500 -Selo INMETRO: Selo A -Alimentação 220v -Filtro anti bactéria -Proteção anti corrosão -Garantia de 1 ano.		SPLIT WAL INVERTER	UN	1,00	1.990,00	1.990,00
TOTAL								1.990,00

VALOR TOTAL R\$ 1.990,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa Reais)

DATA: 24/06/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000032

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2021**

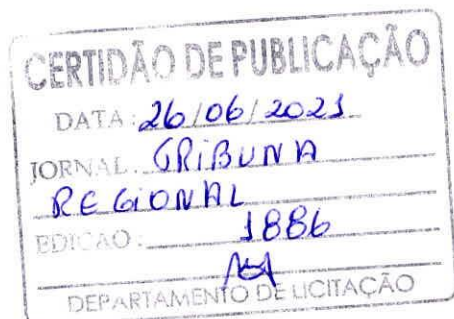
OBJETO: Aquisição de Condicionador de Ar, para o Posto de Bombeiros Comunitários.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONDICIONADOR DE AR Modelo Split Hi-Wall inverter Quente /Frio capacidade de 12.000 BTU's. Características: -Vazão de ar (m3/h) mínima de 500 -Selo INMETRO: Selo A -Alimentação 220v -Filtro anti bactéria -Proteção anti corrosão -Garantia de 1 ano.		SPLIT WAL INVERTER	UN	1,00	1.990,00	1.990,00
TOTAL								1.990,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MECAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
Representante: MAIKE NICOLINI DE SANTA
CPF nº 090.705.189-88
OBJETO: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 24/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO L
CNPJ Nº 85.345.528/0001-55
Representante: ADEMAR SANDRINI
CPF nº 624.467.389-15
OBJETO: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 9.088,50 (Nove Mil e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 24/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0215/2021 Processo dispensa nº 073/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI
CNPJ Nº 41.639.120/0001-10
Representante: GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI
CPF nº 426.490.008-56
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 15.158,00 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 23/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021

EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o processo que acontecerá no dia 28/06/2021, às 09:00 horas na modalidade Credenciamento de profissional habilitado para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir processos de compra, venda, permuta e concessão de direito real de uso que envolvam imóveis localizados na área de abrangência do Município de Santo Antonio do Sudoeste, teve seu edital retificado. Data para recebimentos dos envelopes: mantem-se inalterada.
Edital retificado na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 25 de junho de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2021

OBJETO: Aquisição de Condicionador de Ar, para o Posto de Bombeiros Comunitários.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
LEBROUCHEN & SILVEIRA LTDA
Lote Item Produto/Serviço Marca Modelo Unidade Quantidade Preço Preço total
1 1 CONDICIONADOR DE AR Modelo Split Hi-Wall Inverter Quente Frio capacidade de 12.000 BTU's. Características:
-Vazão de ar (m³/h) mínima de 500
-Selo INMETRO: Selo A
-Alimentação 220v
-Filtro anti bactéria
-Proteção anti estrepitido
-Garantia de 1 ano.
UN SPLIT WAL INVERTER 1,00 1.990,00 1.990,00
TOTAL Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI
Lote Item Produto/Serviço Marca Modelo Unidade Quantidade Preço Preço total
1 1 Bucha UN 19,00 75,00 1.425,00
1 2 Canecas UN 34,00 35,00 1.190,00
1 3 Estofados UN 4,00 70,00 280,00
1 4 Kit parca agarrá UN 19,00 22,00 418,00
1 5 Kit rodas UN 25,00 95,00 2.375,00
1 6 Mão de obra UN 1,00 2.000,00 2.000,00
1 7 Puxão UN 25,00 130,00 3.250,00
1 8 Platinetas UN 7,00 150,00 1.050,00
1 9 Reguladores de encosto UN 8,00 140,00 1.120,00
1 10 Soldas UN 80,00 20,00 1.600,00
1 11 Suporte de encosto UN 5,00 90,00 450,00
TOTAL Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 - Processo nº 574/2021
Objeto: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like pallets, desks, and chairs.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like chairs and tables.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/06/2021.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2021

OBJETO: Aquisição de mangueiras de bombeiro para as unidades escolares da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes fire hoses and hydrants.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS *Portatil e automático; *Trabalhar com ambas as emissões: DPOAE e TEOAE *Englobar a faixa de frequência TEOAE: 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4 kHz e faixa de frequência DPOAE 2, 3, 4, 5 kHz *Intesidade de estímulos DPOAE: 40 a 70 dB SPL * Intesidade de estímulos TEOAE: 85 dB SPL *Nível de ruído tolerado para operação > 55dB SPL *Sonda padrão: aproximadamente 1m; *Menu em português; *Registro ANVISA; *Manual de Operação; *Kit de Olivas; *Conexão com PC (via software incluso);	OTOREAD		UN	1,00	18.800,00	18.800,00
TOTAL								18.800,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/06/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:788A3419

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 - Processo nº 570/2021

Objeto: Aquisição de garrafas de plástico para as unidades escolares da secretaria de educação, cultura e esporte

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GARRAFA DE PLASTICO 630 ml	Sanremo	756/20	UN	1.900,00	15,90	30.210,00
TOTAL								30.210,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/06/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C966BCF4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2021

OBJETO: Aquisição de Condicionador de Ar, para o Posto de Bombeiros Comunitários.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONDICIONADOR DE AR Modelo Split Hi-Wall inverter Quente /Frio capacidade de 12.000 BTU's. Características: -Vazão de ar (m3/h) mínima de 500 -Selo INMETRO: Selo A -Alimentação 220v -Filtro anti bactéria -Proteção anti corrosão -Garantia de 1 ano.		SPLIT INVERTER	WAL UN	1,00	1.990,00	1.990,00
TOTAL								1.990,00

000035

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:7A2D84C9**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bucha			UN	19,00	75,00	1.425,00
1	2	Canecas			UN	34,00	35,00	1.190,00
1	3	Estofados			UN	4,00	70,00	280,00
	4	Kit porca agarra			UN	19,00	22,00	418,00
	5	Kit rodas			UN	25,00	95,00	2.375,00
1	6	Mão de obra			UN	1,00	2.000,00	2.000,00
1	7	Pistão			UN	25,00	130,00	3.250,00
1	8	Plataforma			UN	7,00	150,00	1.050,00
1	9	Reguladores de encosto			UN	8,00	140,00	1.120,00
1	10	Soldas			UN	80,00	20,00	1.600,00
1	11	Suporte de encosto			UN	5,00	90,00	450,00
TOTAL								15.158,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:55690E43**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2021**

OBJETO: Aquisição de mangueiras de bombeiro para as unidades escolares da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PINGO EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Mangueira de incêndio com 20 metros com esguicho regulável, construída externamente com reforço têxtil simples em fibra de 100% poliéster e internamente por um composto de borracha sintética vulcanizada diretamente ao tecido, conforme a homologação pela ABNT através da certificação ISO 9001:2008, que possua União Storz para Mangueira conforme NBR 14349, com excelente resistência a ruptura, abrasão e deterioração por bolor e fungos, aplicação destinada a edifícios de ocupação comercial e industrial ou corpo de bombeiro. Que estejam dentro das normas técnicas NBR 11861 e ABNT - 40.014/15 e certificação INMETRO com esguicho regulável. A mangueira de hidrante de 1 1/2" (predial)(40mm) possui conexões storz em ambas as partes, ficando aptas a serem conectadas a adaptadores storz e esguichos reguláveis ou jato sólido, com 20 mt de comprimento.			UN	10,00	358,25	3.582,50
1	2	Mangueira de incêndio com 30 metros com esguicho regulável, construída externamente com reforço têxtil simples em fibra de 100% poliéster e internamente por um composto de borracha sintética vulcanizada diretamente ao tecido, conforme a homologação pela ABNT através da certificação ISO 9001:2008, que possua União Storz para Mangueira conforme NBR 14349, com excelente resistência a ruptura, abrasão e			UN	10,00	447,50	4.475,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000036

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 214/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.958/0001-54, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 936 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 072/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Condicionador de Ar, para o Posto de Bombeiros Comunitários,, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18211	CONDICIONADOR DE AR Modelo Split Hi-Wall inverter Quente /Frio capacidade de 12.000 BTU's. Características: -Vazão de ar (m3/h) mínima de 500 -Selo INMETRO: Selo A -Alimentação 220v -Filtro anti bactéria -Proteção anti corrosão -Garantia de 1 ano.		UN	1,00	1.990,00	1.990,00
TOTAL								1.990,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 072/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.990,00(Um Mil, Novecentos e Noventa Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de em até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000037

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa N° 072/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
930	05.002.15.451.2602.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei n° 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000038

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 072/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

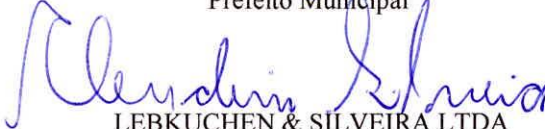
A fiscalização do contrato será efetuada por JULIA MORAIS PAIM, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

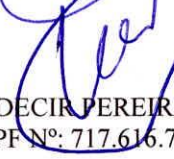
Santo Antonio do Sudoeste, 24 de junho de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA
CNPJ Nº: 12.392.958/0001-54
CLEUDENIR DA SILVEIRA
CPF Nº: 038.815.869-70

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000039

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0214/2021

Processo dispensa nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA

CNPJ Nº 12.392.958/0001-54

Representante: CLEUDENIR DA SILVEIRA

CPF nº 038.815.869-70

OBJETO: Aquisição de Condicionador de Ar, para o Posto de Bombeiros Comunitários.

VALOR TOTAL: R\$ 1.990,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 23/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2020
Pregão Nº 66/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes do Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde dos bairros e do interior do município, bem como, atender processos judiciais.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GENAINE DOS SANTOS SARTOR E CIA LTDA;
 VALOR REAJUSTE: 1.400,00
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: GENAINE DOS SANTOS SARTOR - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020
Processo inexigibilidade nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME
 VIGENCIA ATUAL: 02/07/2021
 DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: Júlio Antunes Rodrigues - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020
Processo inexigibilidade nº 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 02/07/2021
 DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: CARLOS ANTONIO CORREA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2019
Pregão Nº 69/2019

OBJETO: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para atendimento de demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
 VALOR REAJUSTE: 35.805,26
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2020
Pregão Nº 101/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI;
 VALOR REAJUSTE: 12.888,00
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LEANDRO ROSSONI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2018
Pregão nº 38/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DIALOGUE CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 16/08/2021
 DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: BRUNA CRISTINA DEFANTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0214/2021
Processo dispensa nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA
 CNPJ Nº 12.392.958/0001-54
 Representante: CLEUDENIR DA SILVEIRA
 CPF nº 038.815.869-70
 OBJETO: Aquisição de Condicionador de Ar, para o Posto de Bombeiros Comunitários.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.990,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa Reais)
 VIGÊNCIA: 23/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: BRINGBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP
 CNPJ Nº 18.066.360/0001-51
 Representante: HELCIO VANDERLEI GAMLA
 CPF nº 030.360.599-54
 OBJETO: Aquisição de Parquinho Infantil com Módulos para instalação em diferentes áreas deste município..
 VALOR TOTAL: R\$ 97.086,88 (Noventa e Sete Mil e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)
 VIGÊNCIA: 21/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0217/2021
Processo dispensa nº 074/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PINGO EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ Nº 28.232.087/0001-41
 Representante: ALTEMIR ANTONIO SMANIOTTO
 CPF nº 503.245.279-34
 OBJETO: Aquisição de mangueiras de bombeiro para as unidades escolares da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.057,50 (Oito Mil e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 23/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ Nº 10.869.890/0001-26
 Representante: ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
 CPF nº 020.073.289-76
 OBJETO: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 36.240,00 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais)
 VIGÊNCIA: 24/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
 CNPJ Nº 12.021.151/0001-05
 Representante: LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
 CPF nº 017.344.259-54
 OBJETO: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.150,00 (Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 24/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
 CNPJ Nº 13.415.600/0001-62
 Representante: ANDRE BUSNARDO
 CPF nº 046.327.609-43
 OBJETO: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal..
 VALOR TOTAL: R\$ 18.678,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
 VIGÊNCIA: 24/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO
 CNPJ Nº 21.895.553/0001-20
 Representante: ADRIANA CASSIA PIRES
 CPF nº 156.878.838-00
 OBJETO: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 588,96 (Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)
 VIGÊNCIA: 24/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Cuide de quem você ama, fique em casa
 unidos no combate e prevenção ao Covid-19

**O ÁLCOOL QUE
 SEU CARRO PRECISA
 TÁ NO TANQUE.**



**TRANSITO
 BOM
 VOCE
 QUE FAZ
 Tribuna
 Regional**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME
VIGENCIA ATUAL: 02/07/2021
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Pela contratante
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JÚLIO ANTUNES RODRIGUES
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:06F8E684

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 122/2020

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 122/2020
Processo inexigibilidade nº 14/2020
OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA
VIGENCIA ATUAL: 02/07/2021
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CARLOS ANTONIO CORREA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E0F6C8F9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 217/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 217/2019
Pregão Nº 69/2019
OBJETO: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para atendimento de demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 35.805,26
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021

Pela Contratante
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CLAIR BERNARDETTI TESSER
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B1B815A1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 353/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 353/2020
Pregão Nº 101/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI;
VALOR REAJUSTE: 12.888,00
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LEANDRO ROSSONI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:ABAD37F2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 131/2018

EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 131/2018
Pregão nº 38/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIALOGUE CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 16/08/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
BRUNA CRISTINA DEFANTE
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CCA9C749

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0214/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0214/2021
Processo dispensa nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA
CNPJ Nº 12.392.958/0001-54
Representante: CLEUDENIR DA SILVEIRA
CPF nº 038.815.869-70
OBJETO: Aquisição de Condicionador de Ar, para o Posto de Bombeiros Comunitários.

VALOR TOTAL: R\$ 1.990,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 23/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:43689039

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BRINQUEBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 18.066.360/0001-51
Representante: HELCIO VANDERLEI GAMLA
CPF nº 030.360.599-54
OBJETO: Aquisição de Parquinho Infantil com Módulos para instalação em diferentes áreas deste município..
VALOR TOTAL: R\$ 97.086,88 (Noventa e Sete Mil e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 21/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8BDD2F7B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0217/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0217/2021
Processo dispensa nº 074/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PINGO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 28.232.087/0001-41
Representante: ALTEMIR ANTONIO SMANIOTTO
CPF nº 503.245.279-34
OBJETO: Aquisição de mangueiras de bombeiro para as unidades escolares da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE.
VALOR TOTAL: R\$ 8.057,50 (Oito Mil e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 23/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:772C3D2D

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 10.869.890/0001-26
Representante: ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO
CPF nº 020.073.289-76
OBJETO: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal..
VALOR TOTAL: R\$ 36.240,00 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 24/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C306C366

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 12.021.151/0001-05
Representante: LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
CPF nº 017.344.259-54
OBJETO: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal..
VALOR TOTAL: R\$ 8.150,00 (Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 24/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FBCC31D0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ Nº 13.415.600/0001-62
Representante: ANDRE BUSNARDO
CPF nº 046.327.609-43
OBJETO: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal..
VALOR TOTAL: R\$ 18.678,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 24/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:928D421C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora*	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	72
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	648
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Condicionador de Ar, para o Posto de Bombeiros Comunitários.
Dotação Orçamentária*	0500215451260220120000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.990,00
Data Publicação Termo ratificação	24/06/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)